

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 04/2024
CALENDÁRIO DA 3ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna público o **CALENDÁRIO DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO** do **EDITAL Nº 04/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024**, publicado na página <https://sisu.ufpe.br/>

De acordo com o Edital Nº 04/2024, Artigo 31:

31.1 Se ainda houver vagas após o citado procedimento, **novas convocações serão feitas na página www.sisu.ufpe.br**, considerando a ordem da Lista de Espera e a classificação divulgada pelo MEC/INEP.

31.2 Os interessados **deverão consultar regularmente a página www.sisu.ufpe.br**, a fim de acompanhar todas as informações referentes ao processo de convocação da Lista de Espera para ocupação de vagas remanescentes na UFPE.

A **Terceira Convocação da Lista de Espera** seguirá os seguintes prazos constantes no cronograma a seguir:

Dias	Submissão e análise de documentos. Validação da pré-matrícula
Até às 23h59 do dia 20/04/2024	Publicação do resultado da 2ª convocação da Lista de Espera do SISU 2024, com a lista nominal dos candidatos aprovados e com cadastro efetivado nos cursos de graduação da UFPE.
Até às 23h59 do dia 24/04/2024	Publicação do 3º Remanejamento, a partir do resultado da 2ª convocação da Lista de Espera do SISU 2024, com a lista nominal dos candidatos aprovados e com cadastro efetivado nos cursos de graduação da UFPE.
Até às 23h59 do dia 24/04/2024	Publicação nominal dos candidatos convocados da Lista de Espera – 3ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024 . (Serão chamados APENAS os candidatos a ocuparem as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPE, conforme Artigo 31.1 do Edital Nº 04/2024 - UFPE).

<p>Do dia 24/04/2024 (a partir da publicação) até às 23h59 do dia 26/04/2024</p>	<p>Envio de documentos pelos(as) candidatos(as) convocados da Lista de Espera (3ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024).</p> <p>Será feita análise da documentação pela PROGRAD e Comissões.</p> <p>O envio deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br</p>
<p>Até às 23h59 do dia 29/04/2024</p>	<p>ENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS RETARDATÁRIOS (Os que enviam pela primeira vez os documentos) A submissão de documentos dos candidatos(as) RETARDATÁRIOS deve ser feita através do sistema https://sigps.ufpe.br.</p> <p>ATENÇÃO: QUEM ENVIAR OS DOCUMENTOS PELA PRIMEIRA VEZ, NESTA DATA, SÓ TERÁ ESTE DIA PARA ENTRAR COM RETIFICAÇÃO.</p>
<p>Até às 23h59 do dia 29/04/2024</p>	<p>REENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS PARA RETIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • CANDIDATOS QUE TIVEREM DOCUMENTAÇÃO COM PARECER NEGADO podem efetuar o REENVIO. Este procedimento deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br • CANDIDATOS COTISTAS QUE TIVEREM PARECER INCONCLUSIVO para documentos (laudos, exames) ou vídeo (heteroidentificação) podem REENVIAR estes (documentos e vídeos) exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br
<p>Até às 23h59 do dia 30/04/2024</p>	<p>O Resultado das comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível no sistema https://sigps.ufpe.br, tão logo a avaliação tenha sido concluída.</p>
<p>Até às 23h59 do dia 02/05/2024</p>	<p>SUBMISSÃO DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS ÀS COTAS QUE TIVERAM PARECER DESFAVORÁVEL das comissões de heteroidentificação e de PCD.</p> <p>O recurso deverá ser submetido, exclusivamente, pelo email recurso.sisu@ufpe.br</p>
<p>Até às 23h59 do dia 05/05/2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As bancas de heteroidentificação e de PCD serão realizadas de forma presencial para quem encaminhar recursos. • A Prograd irá comunicar aos candidatos a data e local da realização da banca da Comissão de heteroidentificação e de PCD. • Será realizada a análise dos recursos pelas comissões de heteroidentificação e de PCD. • ATENÇÃO: O Resultado dos recursos às comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível aos candidatos no sistema https://sigps.ufpe.br.

Recife, 19 de abril de 2024.

Katia Silva Cunha
Diretora de Gestão Acadêmica da Prograd/UFPE